

APREGOADO  
Em 04/03/24

DISCUTIDO  
Em 04/03/24



APROVADO EM PLÊNARIO  
com unanimidade  
em 04 de março de 2024  
*[Signature]*

*Preceitos CCJ favoráveis*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### PROJETO DE LEI N.º 06 DE 04 DE MARÇO DE 2024

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Herval/RS traz para apreciação e posterior votação em Plenário o seguinte Projeto de Lei:

#### ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 1.865/2024

**Art. 1º.** Fica alterado o caput e acrescentado Parágrafo único ao art. 1º da Lei n.º 1.865, de 20 de fevereiro de 2024, passando a constar com a seguinte redação:

**Art. 1º.** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a contratar temporariamente 01 (um) Contabilista, com a qualificação profissional de técnico em contabilidade ou contador, com registro no CRC, atribuições e carga horária previstos nas Leis 937/2011 e 1.824/2023, bem como com a atribuição de realizar as rotinas de folha de pagamento.

**Parágrafo único.** Os vencimentos do cargo serão no valor de R\$ 4.532,42 (quatro mil quinhentos e trinta e dois reais com quarenta e dois centavos).

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA, HERVAL, 04 DE MARÇO DE 2024.

*[Signature]*  
Valter Rudi Lima  
1º Secretário

*[Signature]*  
Antonio Ricardo Aquino Faria  
Presidente do Poder Legislativo

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### JUSTIFICATIVA


O presente Projeto de Lei tem como objetivo alterar os vencimentos do cargo de contabilista, uma vez que abrange tanto técnico em contabilidade com registro e contador com registro, o que, agora, fica explícito na redação do projeto.

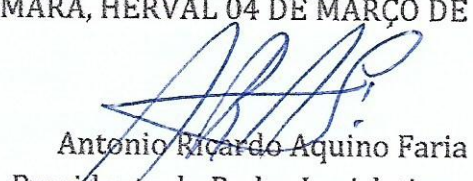
Igualmente, fica especificada a especial atribuição de realização das rotinas da folha de pagamento, para dar especial atenção a essa obrigação.

Ademais, por se entender que os vencimentos previstos na lei nº 1.824, de 19 de setembro de 2023, não se mostram atrativos aos profissionais da região, especialmente para o exercício das funções em caráter temporário, alteraram-se os valores para, excepcionalmente nesta contratação temporária, equipará-los aos pagos ao titular do cargo de "Contador" na estrutura do Poder Executivo Municipal (Lei n.º 966/2011).

Por essas razões, encaminhamos o presente projeto para a análise dos demais vereadores, pugnando pela sua aprovação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA, HERVAL 04 DE MARÇO DE 2024.

  
Valter Rudi Lima  
1º Secretário

  
Antonio Ricardo Aquino Faria  
Presidente do Poder Legislativo



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
Rua 15 de Novembro n° 537 - Centro  
CEP 96310-000

## ESTIMATIVA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO SOBRE AS DESPESAS DE PESSOAL

FINALIDADE: Regulamentar a Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos e Agentes Políticos – 2024; Adequar salário base de servidores, defasados em relação ao salário mínimo.

### I – ESTIMATIVA DO IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO

As Despesas de Pessoal estão incluídas nas Dotações Orçamentárias de Pessoal, Encargos Sociais e Auxílio Alimentação.

RREA	R\$ 24.920.000,00
Percentual 7% s/RREA	R\$ 1.744.400,00
Percentual repassado 6,02% s/ RREA	R\$ 1.500.000,00
Limite Legal Gastos c/ Pessoal e Encargos Sociais – 70%	R\$ 1.221.080,00
Despesa c/Pessoal/Encargos Sociais Projetado próximo 12 meses	R\$ 1.008.789,70

### II- ESTIMATIVA DO IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL

RCL Acumulada últimos doze meses	R\$ 44.492.227,69
Gastos Totais com Pessoal Projetado 2024	R\$ 1.008.789,70
Percentual Gasto c/ Pessoal s/ RCL - 2024	2,27%
RCL Projetada até o final do exercício 2024	R\$ 44.843.716,29
Percentual total comprometimento RCL c/pessoal	2,25%
RCL Projetada até o final do exercício 2025	R\$ 45.516.372,03
Percentual total comprometimento RCL c/pessoal	2,22%
RCL Projetada até o final do exercício 2026	R\$ 46.376.631,46
Percentual total comprometimento RCL c/pessoal	2,18%
Limite Legal Gastos c/ Folha Pagamento – 70% 2024	R\$ 1.221.080,00
Gastos c/ Folha Pagamento Projetada 12 meses 2024	R\$ 1.008.789,70
Percentual Gasto c/ Folha 2024	57,83%
Limite Legal Gastos c/ Folha projetada exercício 2025	R\$ 1.055.395,78
Percentual Gasto c/ Folha 2025	60,50%
Limite Legal Gastos c/ Folha projetada exercício 2026	R\$ 1.104.155,07
Percentual Gasto c/ Folha 2026	63,30%

CONCLUSÃO: Os valores estimados não atingiram os Limites Legais de: 6% s/ RCL (LRF alínea “a” do Inciso III do art. 20) e não atingiram o Limite de até 70% s/ Gastos Totais.

Herval, 04 de março de 2024.

  
Elianara Pinto Soares  
Rua Borges de Medeiros, nº 998  
HERVAL/RS - CEP/96310-000  
Téc. Contábil: CRC/RS 055968/O-6  
CPF 633.045.890-15